

Elaborado por: Helena Tribuna e José Tribuna

Aprovado por: Helena Tribuna

**1. Preços e Condições de pagamento**

- 1.1. A tabela de preços apresenta os preços líquidos.
- 1.2. Aos preços acresce IVA à taxa em vigor.
- 1.3. O desconto financeiro de pronto pagamento é de **2%**, devendo ser feito 10 dias após a emissão da fatura.
- 1.4. A abertura de crédito a um cliente pressupõe a aprovação por parte de uma empresa seguradora de crédito.
- 1.5. A falta de pagamento, na data acordada, a BOLSEIRA reserva o direito legal de cobrar juros à taxa de 5% acrescidos ao valor em dívida (art.º 559 do Código Civil c/ o art.º 102 do Código Comercial).
- 1.6. Em personalizações ou trabalhos especiais, a Bolseira pode solicitar até 50% do valor da encomenda na sua adjudicação. Os restantes 50% serão pagos contra-entrega do material.
- 1.7. O pagamento da contribuição nas embalagens de serviço é da responsabilidade da PRODUTOR, nos produtos sem impressão ou genéricos, sendo os valores fixados pelo Ponto Verde: <https://www.pontoverde.pt/aderentes> e sendo este valor cobrado à parte pela BOLSEIRA.
- 1.8. A contribuição das embalagens de utilização única que contenham plástico (0,30€/saco) é sempre cobrada ao cliente, exceto em situações que o cliente declare por escrito, preferencialmente na encomenda, que essa venda está isenta desta contribuição (Portaria nº 331-E/2021 de 31 de dezembro). A Bolseira reserva-se no direito de só entregar mercadoria alvo desta contribuição após bom recebimento desse valor.

**2. Encomendas**

- 2.1. O cliente deve obrigatoriamente formalizar as suas encomendas por escrito.
- 2.2. A BOLSEIRA reserva-se ao direito de não aceitar novas encomendas caso a situação financeira do Comprador não esteja devidamente regularizada ou não seja possível proceder à boa cobrança da mesma.
- 2.3. O tratamento da encomenda é feito no prazo máximo de 3 dias úteis. Após processada, o Comprador não poderá proceder à sua anulação sem que haja mútuo acordo, ficando sujeito a eventuais custos.
- 2.4. A tolerância nas quantidades fornecidas é de **± 10%**, dada a variação normal inerente ao processo produtivo.

**3. Trabalhos com Impressão**

- 3.1. Nos trabalhos feitos pela primeira vez ou nas alterações de logótipo acresce, ao valor da encomenda, o custo de impressão (clichés no valor de 0,025€/cm<sup>2</sup>) ou conforme descrito na tabela: [Tabela De Custos De Clichés](#)
- 3.2. Para trabalhos com mais de 2 cores o custo de impressão tem um acréscimo adicional de 5% por cada cor (máximo 4 cores)
- 3.3. Os custos de impressão apresentados pressupõem uma área de impressão igual ou inferior a 30% (por artigo/ref. <sup>a</sup>). Caso essa área seja superior deverá ser solicitado orçamento para o efeito, sendo que uma área de 100% de impressão terá um acréscimo no preço de 40%.
- 3.4. Por defeito as saquetas de papel têm a impressão dos seguintes símbolos num dos foles: símbolo alimentar, ecoponto azul, simbologia da entidade gestora das embalagens de serviço e código de rastreabilidade HACCP.
- 3.5. É da responsabilidade do Cliente identificar o código pantone, podendo existir uma tolerância do dE (Delta E) igual ou inferior a 3.
- 3.6. As amostras físicas para aproximação de tonalidade deverão ser enviadas pelo Cliente junto com a colocação da encomenda. As amostras enviadas, após a sua receção, serão consideradas propriedade da BOLSEIRA, salvo o Cliente solicite por escrito a salvaguarda das mesmas. Declina-se qualquer responsabilidade sobre o uso incorreto da propriedade intelectual contida nessas amostras no decorrer da utilização das mesmas.
- 3.7. Em impressões de quadricromia, letras a positivo e também a negativo o tamanho mínimo é de 1,5mm de espessura e 5mm de altura para reduzir o risco de desacerto, abaixo desta dimensão aconselha-se a impressão em cor direta.
- 3.8. Existe a possibilidade de fazer uma impressão teste em que se cobra ao cliente todos os custos relacionados com a mesma. A Bolseira pode exigir para sua salvaguarda a aprovação presencial do cliente no arranque do trabalho ou a existência, na impossibilidade da aprovação presencial, de uma impressão teste suportada pelo cliente;
- 3.9. No caso de se tratar de uma cor ouro ou prata o custo da impressão tem um agravamento de 20%, para uma área de impressão inferior a 30%.

**4. Entregas/Expedição Encomendas**

- 4.1. O prazo de entrega de uma encomenda é estabelecido na confirmação de encomenda, podendo este prazo ser prolongado se houver rutura de stock por vontade alheia à BOLSEIRA. No caso de trabalhos impressos esse prazo inicia após a aprovação das amostras e/ou maquetes, por parte do Cliente, por escrito.
- 4.2. O custo com as entregas/expedição são suportados pelo Cliente. As entregas feitas por nossa transportadora, no território nacional, têm um custo definido na tabela: [Tabela de Custos Transporte Nacional](#)
- 4.3. As paletes que transportam a mercadoria são propriedade da BOLSEIRA, podendo no caso de não ser devolvidas ser faturadas ao custo de 4€/paleta.
- 4.4. Os Produtos entregues ao Comprador são propriedade da BOLSEIRA até ao seu integral pagamento, nos termos do art.º 409 do Código Civil Português. Caso efetuado através de cheque bancário, só se considera feito o pagamento integral depois do cheque obter bom pagamento.

**5. Reclamações**

- 5.1. Eventuais reclamações só serão consideradas caso apresentadas até 15 dias a partir da data de entrega.
- 5.2. Os custos com devolução do produto serão suportados pelo Cliente salvo exceções em que a responsabilidade seja da BOLSEIRA.
- 5.3. A BOLSEIRA não se responsabiliza por reclamações referentes a deficiente armazenamento, transporte e/ou manuseamento após entrega e por incumprimento de outros aspetos técnicos que constem nas fichas técnicas.
- 5.4. As fichas técnicas só serão enviadas aos Clientes caso solicitadas por escrito.

**6. Jurisdição**

- 6.1. Em caso de desacordo e/ou litígio entre a BOLSEIRA e o Comprador prevalecem os pressupostos mencionados nas presentes Condições Gerais de Venda e convencionam-se que o único tribunal competente é o da comarca de Aveiro.